

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **SETEMBRO/2022**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	8
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	21
VII – FATURAMENTO .....	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO .....	25
VIII.II – PASSIVO .....	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	44
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	49
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	53
XII – CONCLUSÃO .....	56

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **setembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Cabe mencionar que, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, está realizando investimentos em sua equipe comercial e de vendas. Também foi informado que houve um Mútuo dos sócios para

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

auxiliar no capital de giro da Recuperanda, e, com isso, estão conseguindo fechar negócios melhores.

Ademais, consoante à reunião periódica, realizada em 23/08/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, acerca das medidas por ela adotadas para o seu soerguimento e em resposta, a Devedora declarou, que vem obtendo os resultados esperados com o emprego dos Mútuos feitos pelos sócios, e que estes não foram encerrados, tendo a Recuperanda, ainda, valores a receber, que estão sendo usados para fomentar a produção e as vendas.

Por fim, na última reunião periódica, realizada em 03/11/2022, a Devedora informou que estão promovendo ações comerciais para novembro/2022, principalmente, em razão da "Black Friday", período em que há muitos incentivos para a fomentação do mercado em geral. Outrossim, foi informado sobre a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios, durante o início de 2023.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 10/11/2022, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a "fabricação de produtos

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Cárdua, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2022, a Recuperanda contava com **165 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 138 colaboradores ativos, 19 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ocorreu 01 admissão e 12 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
<b>72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1</b>	<b>178</b>	<b>175</b>	<b>165</b>
ATIVOS	153	143	138
ADMITIDOS	5	5	1
AFASTADOS	7	6	6
FÉRIAS	12	20	19
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	4	8	12
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>	<b>175</b>	<b>165</b>

Os **gastos com colaboradores**, no mês de setembro/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 901.113,00**, sendo **R\$ 405.700,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 345.155,00**, representados por “custos com pessoal” e **R\$ 150.258,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração no importe de **R\$ 127.614,00**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 42% do faturamento bruto da Recuperanda, no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 50%, de mesmo modo que, 50% dos custos estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 901.113,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUMUL. 2022
REMUNERAÇÕES	- 120.352	- 128.800	- 120.693	- 1.163.646
BENEFÍCIOS	- 11.270	- 8.796	- 8.471	- 90.517
SERVIÇOS PJ	- 240.496	- 206.323	- 195.465	- 2.145.772
DESP. VIAGENS/ESTADIAS	- 11.382	- 16.755	- 5.172	- 74.351

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMISSÕES A CREDITAR	-	53.588	-	80.154	-	35.655	-	218.499
PROV. COMISSÃO INDEDUTÍVEL		1.325		40.788	-	5.956	-	157.618
TREINAMENTO	-	52.000	-	38.000		-		252.856
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	-	1.980	-	8.069		-		14.818
AÇÕES TRABALHISTAS	-	11.128	-	30.460	-	18.694	-	112.885
INSS S/ PROCESSO TRABALHISTA	-	2.095	-	2.772	-	11.665	-	16.533
DESP. COM LANCHES/REFEIÇÕES	-	9.988	-	8.428	-	3.929	-	58.344
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	-	<b>512.953</b>	-	<b>487.768</b>	-	<b>405.700</b>	-	<b>4.305.838</b>
REVERSÃO PROV. COMISSÕES BLOQ.		-		-		-		61.890
<b>REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>		<b>61.890</b>
REMUNERAÇÕES	-	340.604	-	316.012	-	306.377	-	3.062.117
BENEFÍCIOS	-	31.271	-	26.898	-	28.819	-	285.428
SERVIÇOS PJ	-	4.171	-	7.195	-	3.389	-	57.360
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	-	633	-	33.652	-	6.571	-	51.253
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>376.680</b>	-	<b>383.756</b>	-	<b>345.155</b>	-	<b>3.456.158</b>
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	38.366	-	44.728	-	43.093	-	414.758
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>38.366</b>	-	<b>44.728</b>	-	<b>43.093</b>	-	<b>414.758</b>
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	98.561	-	112.475	-	107.165	-	1.169.039
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>98.561</b>	-	<b>112.475</b>	-	<b>107.165</b>	-	<b>1.169.039</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.026.559</b>	-	<b>1.028.727</b>	-	<b>901.113</b>	-	<b>9.283.903</b>

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração de 17%, justificada principalmente, pelo decréscimo das rubricas “comissões a creditar” e “treinamento”.

- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 10%, sendo que o principal decréscimo ocorreu em “participações de funcionários”.

Cabe mencionar, que após questionamentos feitos a respeito do expressivo saldo em custos e despesas com “participações de funcionários”, no mês anterior, foi verificado que em setembro/2022, houve uma redução de R\$ 27.081,00, havendo a provisão do importe de R\$ 6.571,00.

Ademais, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a minoração de 4% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

#### **IV.II – PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.



## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.812.300	2.972.114	2.154.079	19.755.436
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.812.300</b>	<b>2.972.114</b>	<b>2.154.079</b>	<b>19.755.436</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.936	- 716.652	- 511.773	- 5.593.397
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 742.936</b>	<b>- 716.652</b>	<b>- 511.773</b>	<b>- 5.593.397</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.069.364</b>	<b>2.255.462</b>	<b>1.642.305</b>	<b>14.162.039</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.645.550	- 1.760.346	- 1.381.440	- 12.821.515
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>423.814</b>	<b>495.116</b>	<b>260.865</b>	<b>1.340.524</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 66.233	- 51.467	- 75.444	- 501.953
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 512.953	- 487.768	- 405.700	- 4.305.838
DESPESAS COMERCIAIS	- 52.235	- 34.414	- 49.441	- 463.928
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 38.366	- 44.728	- 43.093	- 414.758
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	61.890
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	119	50	550	1.234
<b>EBITDA</b>	<b>- 245.854</b>	<b>- 123.212</b>	<b>- 312.263</b>	<b>- 4.282.829</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>- 9%</b>	<b>- 4%</b>	<b>- 14%</b>	<b>- 22%</b>

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 312.263,00**, em setembro/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Ademais, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma majoração no importe de R\$ 189.052,00 em seu resultado negativo, ou seja, aumentou seu prejuízo operacional, quando comparado ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve minoração de 28%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em setembro/2022, totalizou o montante de R\$ 2.154.079,00. Ademais, registrou-se uma redução de 29% nas "deduções da receita bruta" e de 22% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 511.773,00 e R\$ 1.381.440,00, respectivamente.

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em setembro/2022, houve minoração de 7% nas despesas consolidadas, principalmente, em razão da redução nas "despesas diretas com pessoal", findando o período com saldo total em despesas de R\$ 573.678,00. Cabe mencionar, que a variação no referido índice se dá em razão, principalmente, do decréscimo registrado no faturamento bruto.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

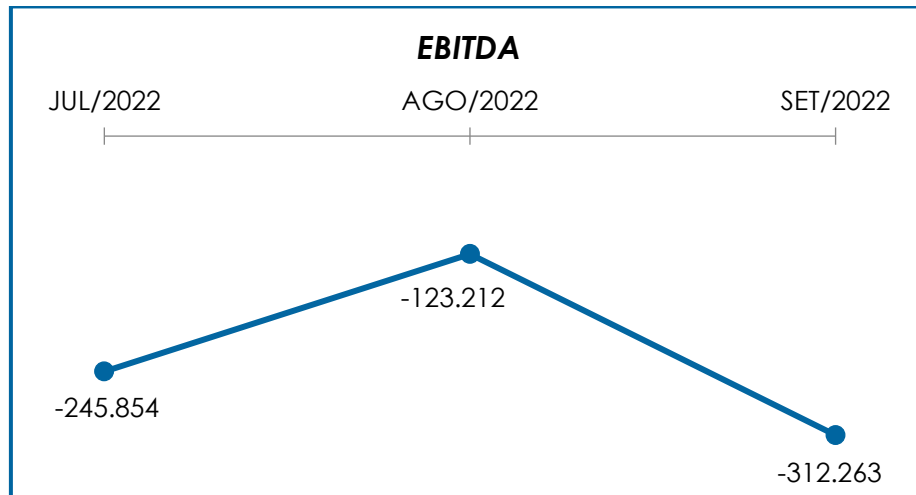
**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 4.282.829,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **VI.1 – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

### **Campinas**

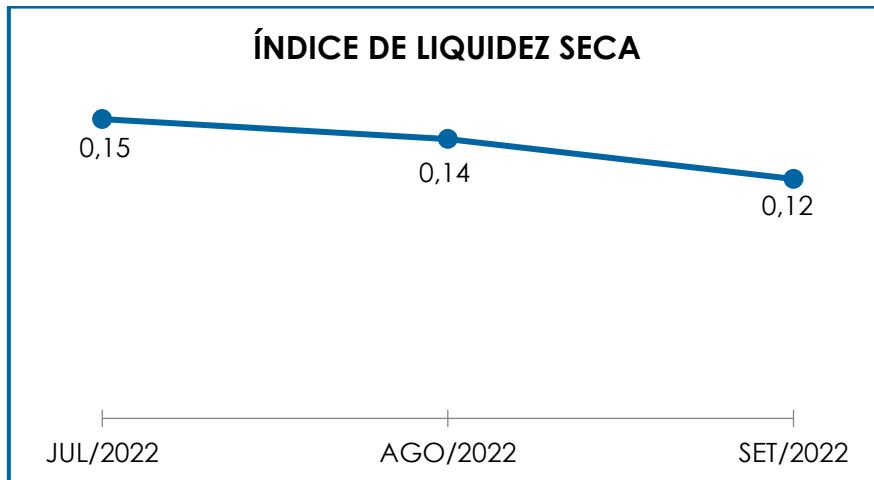
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu minoração tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, em 13% e 1%, respectivamente.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

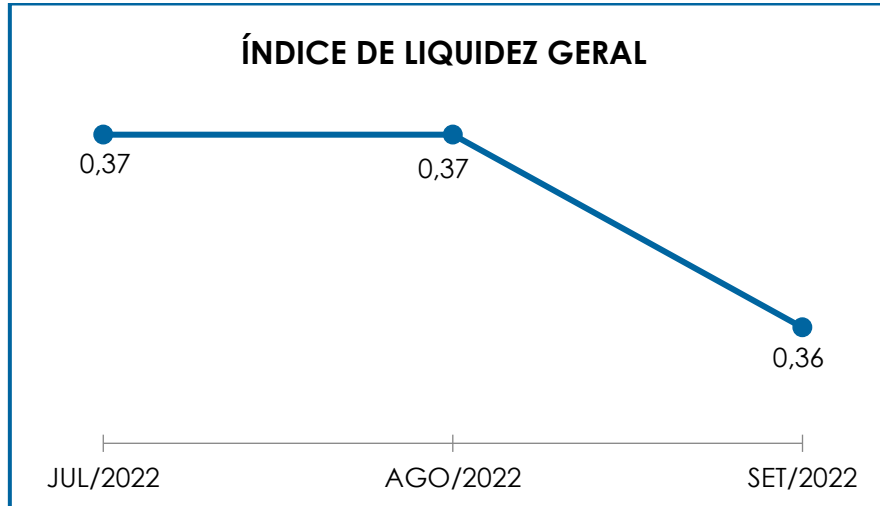
O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total”

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

("ativo circulante" somado ao "ativo não circulante"), pelo "total exigível" ("passivo circulante" somado ao "passivo não circulante").



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,36** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice sofreu minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve minoração tanto na "disponibilidade total" quanto no "total exigível", no montante de R\$ 1.797.089,00 e R\$ 1.110.793,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	179.102	126.183	39.210
CLIENTES	6.943.030	5.654.677	5.027.553
ESTOQUES	10.822.050	10.977.250	10.904.652
TRIBUTOS A RECUPERAR	157.416	144.088	145.050
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.355	28.148	28.027
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.990.261	6.017.974	5.137.977
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	117.057	92.692	68.548
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.237.271</b>	<b>23.041.013</b>	<b>21.351.017</b>
FORNECEDORES	- 2.012.370	- 3.021.935	- 2.118.019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.388.976	- 1.410.883	- 1.425.293
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.424.521	- 1.456.941	- 1.456.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.330.339	- 23.541.988	- 23.765.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 395.229	- 398.408	- 403.072
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.641.364	- 48.846.464	- 49.013.965
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.360.248	- 1.324.728	- 1.294.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.514.282	- 1.093.385	- 996.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.335.130	- 5.436.810	- 4.959.050
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 85.602.156</b>	<b>- 86.731.239</b>	<b>- 85.632.184</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 62.364.885</b>	<b>- 63.690.226</b>	<b>- 64.281.167</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 64.281.167,00** em setembro/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$

21.351.017,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 85.632.184,00.

O referido índice registrou uma majoração no importe de R\$ 590.941,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em setembro/2022, a minoração do “ativo circulante” superou o decréscimo verificado no “passivo circulante”, tendo causado esse aumento no resultado negativo.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração na monta de R\$ 1.689.996,00, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “adiantamentos diversos” e “clientes”.

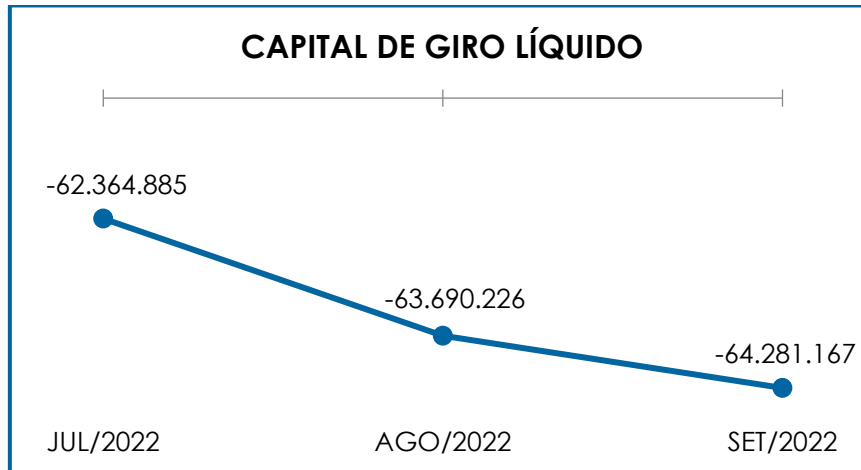
Cabe mencionar, que a maior redução registrada no “ativo circulante”, ocorrida em “adiantamentos diversos”, sumarizou o importe de R\$ 879.997,00 e se deu em razão, principalmente, pela redução em “adiantamentos a fornecedores”.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em setembro/2022, houve minoração de R\$ 1.099.055,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.



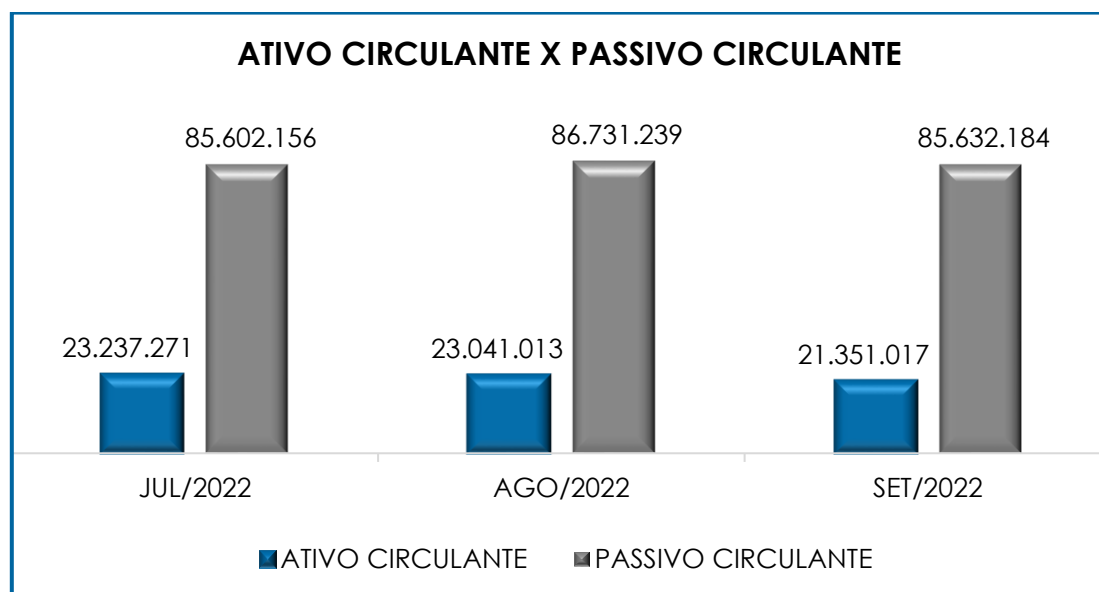
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o "passivo circulante" apresenta saldo substancialmente superior ao "ativo circulante", evidenciando resultados ineficazes em relação ao "**CGL**", ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de julho a setembro/2022:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES	6.943.030	5.654.677	5.027.553
ESTOQUES	10.822.050	10.977.250	10.904.652
FORNECEDORES	- 2.012.370	- 3.021.935	- 2.118.019
<b>TOTAL</b>	<b>15.752.710</b>	<b>13.609.993</b>	<b>13.814.186</b>

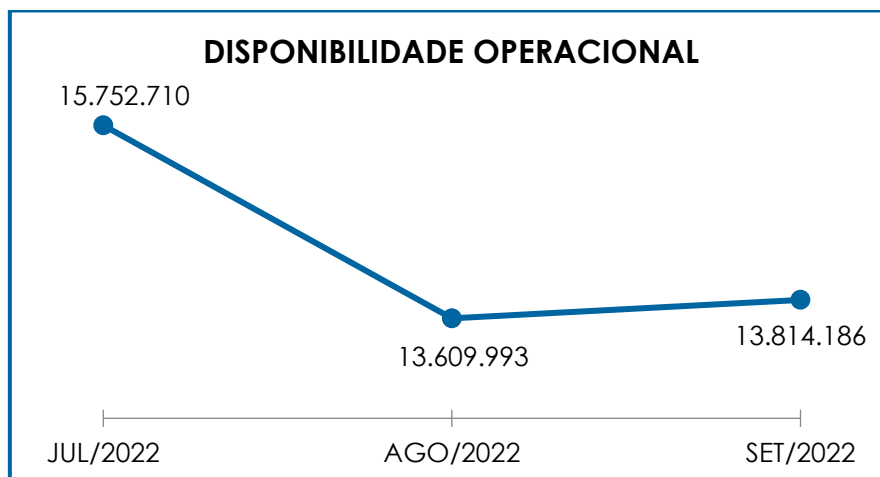
A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em setembro/2022, o qual registrou majoração de 2% em comparação ao mês anterior, uma vez que a minoração em “fornecedores” superou os decréscimos registrados em “contas a receber no curto prazo” e “estoques”.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 12.884.680,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
CLIENTES	6.943.030	5.654.677	5.027.553
ESTOQUES	10.822.050	10.977.250	10.904.652
FORNECEDORES	- 2.012.370	- 3.021.935	- 2.118.019
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 920.067	- 913.192	- 929.506
<b>TOTAL</b>	<b>14.832.643</b>	<b>12.696.801</b>	<b>12.884.680</b>

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e

demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 26% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representa 24% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	179.102	126.183	39.210
FORNECEDORES	- 2.012.370	- 3.021.935	- 2.118.019
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.360.248	- 1.324.728	- 1.294.350
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.778.211	- 12.081.752	- 12.113.994
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.335.130	- 5.436.810	- 4.959.050
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 17.996.831	- 17.898.180	- 17.818.895
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 59.066.381</b>	<b>- 60.399.915</b>	<b>- 59.027.790</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.388.976	- 1.410.883	- 1.425.293
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.424.521	- 1.456.941	- 1.456.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.330.339	- 23.541.988	- 23.765.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 395.229	- 398.408	- 403.072
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.641.364	- 48.846.464	- 49.013.965
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.517.545	- 5.500.508	- 5.483.527
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 82.584.736</b>	<b>- 83.041.953</b>	<b>- 83.434.842</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 141.651.117</b>	<b>- 143.441.868</b>	<b>- 142.462.632</b>

De acordo com a composição acima, nota-se que, em setembro/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma minoração de R\$ 979.236,00, registrando saldo no montante de **R\$ 142.462.632,00**.

A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 59.027.790,00, o qual apresentou redução de R\$ 1.372.125,00, se comparado ao mês anterior.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

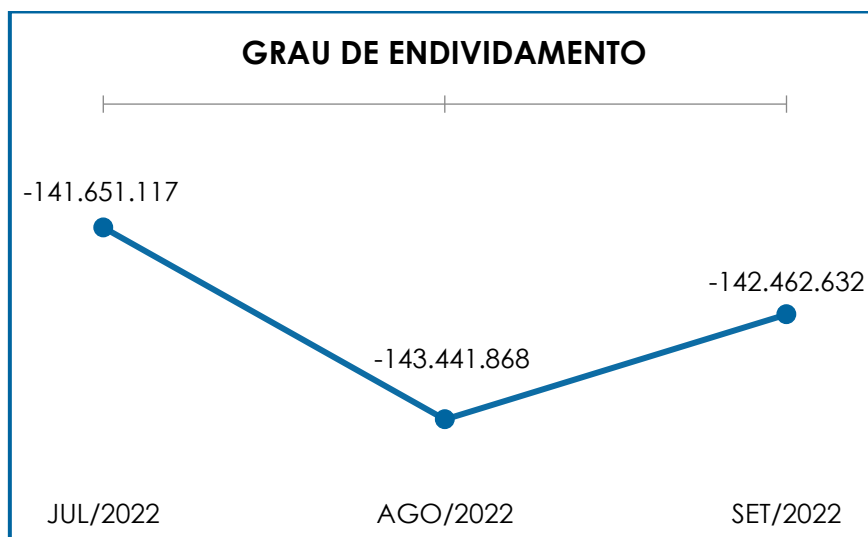
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tal variação se deu em razão do decréscimo registrado, principalmente, em “fornecedores” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, ensejando a redução da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 83.434.842,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 392.889,00, fato justificado, principalmente, em razão do aumento em “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VII – FATURAMENTO

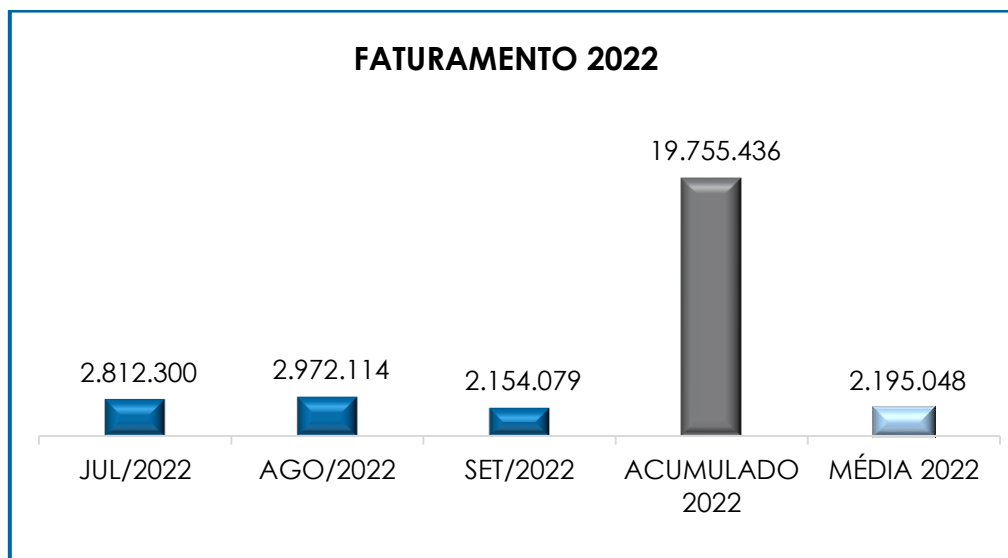
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2022, foi de **R\$ 2.154.079,00**, apresentando uma minoração de 28% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.642.305,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no importe de R\$ 511.773,00, em setembro/2022.

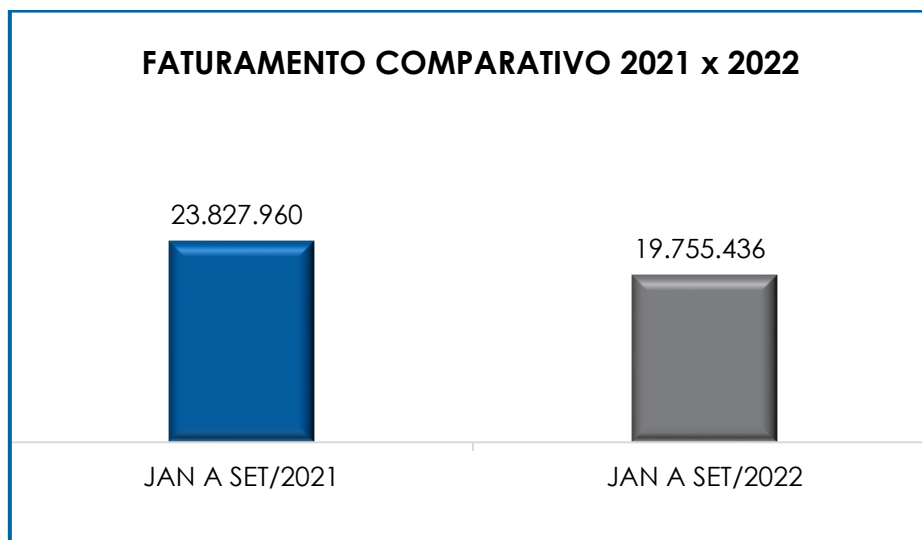
No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 19.755.436,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 2.195.048,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em setembro/2022, faturou-se para **174 clientes**, e que **62%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.326.593,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 17%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.





Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
DISPONÍVEL	179.102	126.183	39.210
CLIENTES	6.943.030	5.654.677	5.027.553
ESTOQUES	10.822.050	10.977.250	10.904.652
TRIBUTOS A RECUPERAR	157.416	144.088	145.050
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	28.355	28.148	28.027
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	4.990.261	6.017.974	5.137.977
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	117.057	92.692	68.548

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.237.271</b>	<b>23.041.013</b>	<b>21.351.017</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.280.348	7.280.019	7.279.690
IMOBILIZADO	53.715.411	53.723.926	53.746.538
DEPRECIAÇÕES	- 29.096.134	- 29.228.469	- 29.361.092
INTANGÍVEL	391.209	391.209	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 381.782	- 381.946	- 382.116
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>31.918.016</b>	<b>31.793.702</b>	<b>31.686.609</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>55.155.287</b>	<b>54.834.715</b>	<b>53.037.627</b>

De modo geral, no mês de setembro/2022, houve minoração de 3% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 53.037.627,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 40% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 21.351.017,00, registrando um decréscimo de 7%, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 39.210,00, o qual é composto por R\$ 88.272,00 em conta corrente, R\$ 29.428,00 nas aplicações financeiras de curto prazo e R\$ 78.490,00 **negativos em caixa**.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 69% no saldo da disponibilidade financeira da Recuperanda, em razão, principalmente, dos decréscimos registrados em “bancos” e do acréscimo no saldo negativo registrado em “caixa”. Os pagamentos foram

superiores aos recebimentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que tem sido registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em “caixa” para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.500.140,00, valor este que registrou uma minoração de 10%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 472.588,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 5.027.553,00, no grupo de “duplicatas a receber”, registrando um decréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

Com relação à rubrica “redução de créditos incobráveis”, esta Auxiliar do Juízo solicitou a composição do valor à Recuperanda, de forma a complementar e esclarecer o montante destacado nos Demonstrativos Contábeis e ao receber tal relatório, foi verificado que a monta de R\$ 472.588,00 é composta por 54 títulos, vencidos entre o exercício de 2017 e 2020.

Outrossim, conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em setembro/2022, perfazia o montante de R\$ 1.750.225,00, representando 35% do total a receber (deduzidos da PECLD). Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	453.917	26%
DE 31 A 60 DIAS	98.568	6%
DE 61 A 90 DIAS	41.012	2%
DE 91 A 180 DIAS	35.152	2%
DE 181 A 360 DIAS	239.964	14%
ACIMA DE 361 DIAS	881.612	50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.750.225</b>	<b>100%</b>

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes, registrada na contabilidade como "redução de créditos incobráveis", ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se a mesma possui alguma estratégia de recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 28.027,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	14.172	15.544	16.988
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	2.658	1.158	1.158
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	69	198	104
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	11.456	11.249	9.778
<b>TOTAL</b>	<b>28.355</b>	<b>28.148</b>	<b>28.027</b>

Nota-se, que em setembro/2022, houve uma irrisória minoração no importe de R\$ 121,00, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado em “créditos referentes a vale transporte”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de setembro/2022, o saldo apurado foi de R\$ 5.137.977,00, apresentando minoração de 15%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que a variação decorreu, principalmente, do decréscimo ocorrido na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, no importe de R\$ 903.013,00, se comparado ao mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.128.038	5.153.964	4.250.951
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	248.912	259.089	260.154
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	613.312	604.921	626.872
<b>TOTAL</b>	<b>4.990.261</b>	<b>6.017.974</b>	<b>5.137.977</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma irrisória majoração no importe de R\$ 633,00, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 150.574,00, sendo R\$ 145.050,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 5.524,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO</b>	<b>157.416</b>	<b>144.088</b>	<b>145.050</b>
ICMS A COMPENSAR	25.687	25.956	38.943
IPI A COMPENSAR	118.205	104.681	92.750
IRRF A COMPENSAR	2.334	2.407	2.460
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR C PRAZO	5.228	5.081	4.933
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO</b>	<b>6.183</b>	<b>5.853</b>	<b>5.524</b>
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	6.183	5.853	5.524
<b>TOTAL</b>	<b>163.599</b>	<b>149.941</b>	<b>150.574</b>

Em setembro/2022, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da majoração registrada no curto prazo, na rubrica "ICMS a recuperar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi inferior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.904.652,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 63% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

<b>ESTOQUES</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
<b>PRODUTOS</b>	<b>6.671.941</b>	<b>6.883.078</b>	<b>6.887.242</b>
PRODUTOS PRONTOS	6.671.941	6.883.078	6.887.242
<b>MATERIAIS</b>	<b>850.626</b>	<b>861.441</b>	<b>852.050</b>
MATÉRIAS PRIMAS	89.940	96.999	83.584
MATERIAS SECUNDÁRIAS	578.422	588.832	605.624
MATERIAIS DE EMBALAGENS	181.679	175.026	162.257
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>735.792</b>	<b>730.261</b>	<b>752.425</b>
SUPRIMENTOS	200.084	184.188	195.731
MERCADORIA PARA REVENDA	535.708	546.074	556.694
<b>PRODUTOS REJEITADOS</b>	<b>524.645</b>	<b>524.645</b>	<b>524.645</b>
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
<b>PRODUTO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.039.046</b>	<b>1.977.825</b>	<b>1.888.289</b>
PRODUTOS A GRANEL	1.111.503	957.820	862.251
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	927.544	1.020.005	1.026.038
<b>TOTAL</b>	<b>10.822.050</b>	<b>10.977.250</b>	<b>10.904.652</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no importe de R\$ 72.599,00, uma vez que as saídas (vendas) foram superiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 51% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo.

Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 68.548,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DESPESAS ANTECIPADAS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
SEGUROS A APROPRIAR	7.301	4.876	2.673
ASSINATURAS PERIOD. A APROPRIAR	480	360	240
IMPOSTOS A APROPRIAR	100.835	80.668	60.501
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	8.441	6.788	5.135
<b>TOTAL</b>	<b>117.057</b>	<b>92.692</b>	<b>68.548</b>

Nota-se que houve minoração de 26%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de setembro/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 7.279.690,00, em setembro/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 139.860,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 5.524,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 329,00, devido à redução em “impostos a recuperar”. As demais rubricas que compõem o grupo permaneceram inalteradas.

Com relação a rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de setembro/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS DIFERIDOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.873.324
<b>TOTAL</b>	<b>7.077.000</b>	<b>7.077.000</b>	<b>7.077.000</b>

- **Investimentos:** em setembro/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em setembro/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.385.446,00, líquido do saldo das "depreciações acumuladas". Ademais, houve uma minoração de R\$ 11.337,00 na rubrica de "projetos em andamento", o qual se refere ao saldo de projetos que foram finalizados, sendo transferido para conta específica no imobilizado. Já a "depreciação acumulada" registrou um acréscimo de R\$ 132.623,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>28.275.098</b>	<b>28.275.098</b>	<b>28.309.047</b>
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.592.301	19.592.301	19.597.140
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	632.515	632.515	651.181
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	443.289	443.289	453.734
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
<b>BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>92.658</b>	<b>101.173</b>	<b>89.835</b>
PROJETOS EM ANDAMENTO	92.658	101.173	89.835

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>BENS E DIREITOS - VA</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 18.847.955</b>	<b>- 18.947.494</b>	<b>- 19.047.321</b>
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.673.612	- 4.687.326	- 4.701.040
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.290.304	- 14.356.901	- 14.423.538
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 537.190	- 539.066	- 541.184
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.285	- 442.307	- 442.502
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	289.614	288.286	286.958
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	838.347	822.847	807.346
DEPREC. MÓVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO	836	334	-
<b>DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>- 148.130</b>	<b>- 148.201</b>	<b>- 148.273</b>
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 100.007	- 100.023	- 100.039
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.311	10.256	10.201
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADO - VA</b>	<b>- 10.100.050</b>	<b>- 10.132.774</b>	<b>- 10.165.498</b>
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.869.267	- 4.898.924	- 4.928.581
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.033.171	- 5.036.092	- 5.039.013
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 151.229	- 151.376	- 151.522
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
<b>TOTAL</b>	<b>24.619.277</b>	<b>24.495.457</b>	<b>24.385.446</b>

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 17/06/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em setembro/2022, era de R\$ 12.510,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração de R\$ 170,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Ademais, vale ressaltar que, houve majoração de R\$ 3.417,00 na rubrica “software” em setembro/2022, decorrente da aquisição de software para impressão de etiquetas e códigos de barras.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
FORNECEDORES	- 2.012.370	- 3.021.935	- 2.118.019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.388.976	- 1.410.883	- 1.425.293
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.424.521	- 1.456.941	- 1.456.635
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.330.339	- 23.541.988	- 23.765.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 395.229	- 398.408	- 403.072
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.641.364	- 48.846.464	- 49.013.965
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.360.248	- 1.324.728	- 1.294.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.514.282	- 1.093.385	- 996.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 5.335.130	- 5.436.810	- 4.959.050
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 85.602.156</b>	<b>- 86.731.239</b>	<b>- 85.632.184</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 11.778.211	- 12.081.752	- 12.113.994
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.517.545	- 5.500.508	- 5.483.527
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PASSIVO A REALIZAR	- 5.105.604	- 4.002.463	- 4.054.749
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 17.996.831	- 17.898.180	- 17.818.895
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 62.847.949</b>	<b>- 61.932.661</b>	<b>- 61.920.923</b>
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.534.551
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 10.109.258
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.352.516</b>	<b>87.352.516</b>	<b>87.352.516</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 61.097.589</b>	<b>- 61.311.383</b>	<b>- 60.200.591</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou minoração de 2%, registrando saldo na monta de **R\$ 60.200.591,00** em setembro/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em setembro/2022, apurou-se o saldo de R\$ 2.118.019,00, sendo o montante de R\$ 728.840,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 40.517,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.348.661,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 30%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de setembro/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que a principal variação foi registrada em “fornecedores nacionais” no importe de R\$ 924.557,00.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 17.073.044,00, sendo R\$ 4.959.050,00 a curto prazo, e R\$ 12.113.994,00 a longo prazo, de modo que sofreram uma minoração no importe de R\$ 477.760,00 e majoração de R\$ 32.241,00, respectivamente, quando comparados ao mês anterior. Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 40.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos, fato que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>- 5.335.130</b>	<b>- 5.436.810</b>	<b>- 4.959.050</b>
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 590.951	- 754.487	- 807.128
BANCO DAYCOVAL	- 150.158	- 111.160	- 72.163
MULTISETORIAL PREVIA (PRV)	- 92.326	-	-
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 506.267	- 416.814	- 687.021
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 32.901	- 15.012	- 97.174
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 410.536	- 309.723	- 375.855
FUNDO LOTUS (LOT)	- 276.052	- 521.123	- 329.791
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 1.253.939	- 1.235.427	- 806.036

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SOMAASSET (SOM)	-	280.229	-	269.449	-	218.792
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	-	44.588	-	7.536	-	-
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	-	456.949	-	365.954	-	239.257
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	-	495.846	-	622.826	-	369.860
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	-	363.058	-	412.130	-	516.629
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	-	376.926	-	390.766	-	434.943
<b>LONGO PRAZO</b>		<b>- 11.778.211</b>		<b>- 12.081.752</b>		<b>- 12.113.994</b>
BANCO DAYCOVAL	-	207.358	-	199.600	-	191.841
BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.	-	3.759.817	-	3.756.117	-	3.756.117
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	832.513	-	832.513	-	832.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	739.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	175.000	-	190.000	-	230.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	822.000	-	822.000	-	822.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	100.000	-	200.000	-	200.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	100.000	-	200.000	-	200.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	100.000	-	200.000	-	200.000
<b>TOTAL</b>		<b>- 17.113.341</b>		<b>- 17.518.562</b>		<b>- 17.073.044</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 26.647.517,00 em setembro/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 237.705,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo **“obrigações trabalhistas e sociais”** apresentou majoração de R\$ 14.411,00 em seu saldo, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários a pagar”. Em **“provisão constituída a encargos”**, houve irrisória redução de R\$ 306,00 no saldo, em razão do decréscimo registrado principalmente em “férias a pagar” e “encargos sobre férias a pagar”. Já o grupo **“obrigações sociais a recolher”** apresentou majoração de R\$ 223.600,00, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher”, “FGTS a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>JUL/2022</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>- 1.388.976</b>	<b>- 1.410.883</b>	<b>- 1.425.293</b>
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.204.502	- 1.187.081	- 1.208.021
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 2.069	- 2.069	- 2.050
IRF RETIDO	985	1.817	1.077
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 183.390	- 223.549	- 216.298
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	<b>- 1.424.521</b>	<b>- 1.456.941</b>	<b>- 1.456.635</b>
FÉRIAS A PAGAR	- 779.663	- 777.785	- 754.649
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 282.353	- 281.674	- 273.283
1/3 FÉRIAS MP 927	- 4.733	- 1.927	- 1.927
13 SALÁRIO A PAGAR	- 262.522	- 290.236	- 313.136
ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR	- 95.252	- 105.319	- 113.641
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 23.330.339</b>	<b>- 23.541.988</b>	<b>- 23.765.588</b>
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.991.258	- 5.037.127	- 5.080.022
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.134.884	- 14.267.214	- 14.394.286
FGTS A RECOLHER	- 2.683.228	- 2.690.141	- 2.717.659
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	- 9.063	- 11.163	- 15.388
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.182.451	- 1.199.407	- 1.214.178
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 274.773	- 282.253	- 289.373
<b>TOTAL</b>	<b>- 26.143.836</b>	<b>- 26.409.812</b>	<b>- 26.647.517</b>

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em setembro/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor a menor, pois houve o pagamento de R\$ 432.626,00, contra o provisionamento de R\$ 445.070,00, registrado no mês anterior. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica “salários a pagar” também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.



- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 51.104.102,00, sendo R\$ 49.417.036,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 172.164,00, e o valor de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.294.350,00, registrando uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do decréscimo visto na rubrica “energia elétrica”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
ÁGUA	- 47.085	- 48.401	- 47.861
TELEFONE	- 35	- 35	- 37
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	- 1.202	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	- 282.856	- 210.565	- 126.630
COMISSÕES S/ VENDAS - PJ	- 103.572	- 101.056	- 114.157

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FRETES PJ	-	6.538	-	5.921	-	4.001
DIVERSOS A PAGAR	-	94.470	-	94.041	-	96.060
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR		120	-	733	-	18
CONVÊNIO PAPELARIA A PAGAR		-	-	0	-	0
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	-	632.159	-	712.313	-	747.968
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	-	192.451	-	151.663	-	157.618
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.360.248</b>	<b>-</b>	<b>1.324.728</b>	<b>-</b>	<b>1.294.350</b>

- **Adiantamento de Clientes:** em setembro/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 996.516,00, registrando minoração de 9%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 18.018.591,00, o qual estava composto por R\$ 199.697,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, e R\$ 17.818,895,00, alocado no longo prazo.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial, no mês de setembro de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Por oportuno, insta relatar que o credor OSEAS DE MELO BRASIL, forneceu os novos dados bancários na data de 12/04/2022, e que em setembro de 2022, foi efetuado um pagamento em 28/09/2022, no importe de R\$ 4.430,27, perfazendo o valor de R\$ 13.279,74 pago ao mesmo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pontua-se que, no mês de agosto de 2022, houve retificação do crédito lançado na Classe I, em favor da Credora VILANE VIEIRA DE CAMPOS, para o valor de R\$ 19.205,35, decorrente da sentença prolatada no incidente nº 0001673-59.2021.8.26.0659, que transitou em julgado em 18/08/2022.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 30/05/2022, foi pago o montante de R\$ 80.274,56, ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados os montantes pagos até o momento de R\$ 466.474,00 e R\$ 7.017,00, respectivamente, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em setembro/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.483.527,00, em setembro/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 16.980,00, em virtude da redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 53.037.627,00** e o **Passivo** de **R\$ 60.200.591,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 7.162.964,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em setembro/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 78.335.223,00, apresentado um acréscimo de R\$ 367.439,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.991.258	- 5.037.127	- 5.080.022
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.134.884	- 14.267.214	- 14.394.286
FGTS A RECOLHER	- 2.683.228	- 2.690.141	- 2.717.659
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.182.451	- 1.199.407	- 1.214.178
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 23.046.504</b>	<b>- 23.248.572</b>	<b>- 23.460.828</b>
ICMS A PAGAR	- 25.850.491	- 25.915.418	- 25.962.280
COFINS A PAGAR	- 8.095.322	- 8.157.168	- 8.215.173

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS A PAGAR	-	1.733.552	-	1.746.978	-	1.759.569
IPI A RECOLHER	-	1.113.317	-	1.113.139	-	1.113.139
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	-	4.292.210	-	4.288.835	-	4.288.835
IPI SUSPENSO	-	203.406	-	203.406	-	203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	-	1.490.020	-	1.521.135	-	1.549.000
FUNDO POBREZA A RECOLHER	-	62.457	-	64.014	-	64.511
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	-	4.052.951	-	4.088.080	-	4.109.378
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	-	34.405	-	35.057	-	35.442
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>46.928.130</b>	-	<b>47.133.231</b>	-	<b>47.300.731</b>
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	-	37.164	-	37.553	-	37.990
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	-	27.904	-	28.560	-	29.406
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	153.467	-	153.519	-	153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	34.905	-	34.952	-	34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	-	141.789	-	143.824	-	147.206
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	-	<b>395.229</b>	-	<b>398.408</b>	-	<b>403.072</b>
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS EMPRESA	-	593.347	-	593.347	-	593.347
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.460.527	-	1.456.017	-	1.451.522
IRPJ DIFERIDO	-	4.057.018	-	4.044.491	-	4.032.005
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>5.517.545</b>	-	<b>5.500.508</b>	-	<b>5.483.527</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>77.574.473</b>	-	<b>77.967.784</b>	-	<b>78.335.223</b>

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 23.460.828,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foi registrada baixa parcial apenas de "FGTS a recolher". **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 03/11/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informado que os recolhimentos não foram iniciados, em razão das dificuldades enfrentadas nos últimos meses.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 42.895,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.080.022,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo, no importe de R\$ 127.072,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 14.394.286,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 27.518,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 45.649,00, foi superior ao pagamento realizado, no importe de R\$ 18.131,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.717.659,00.

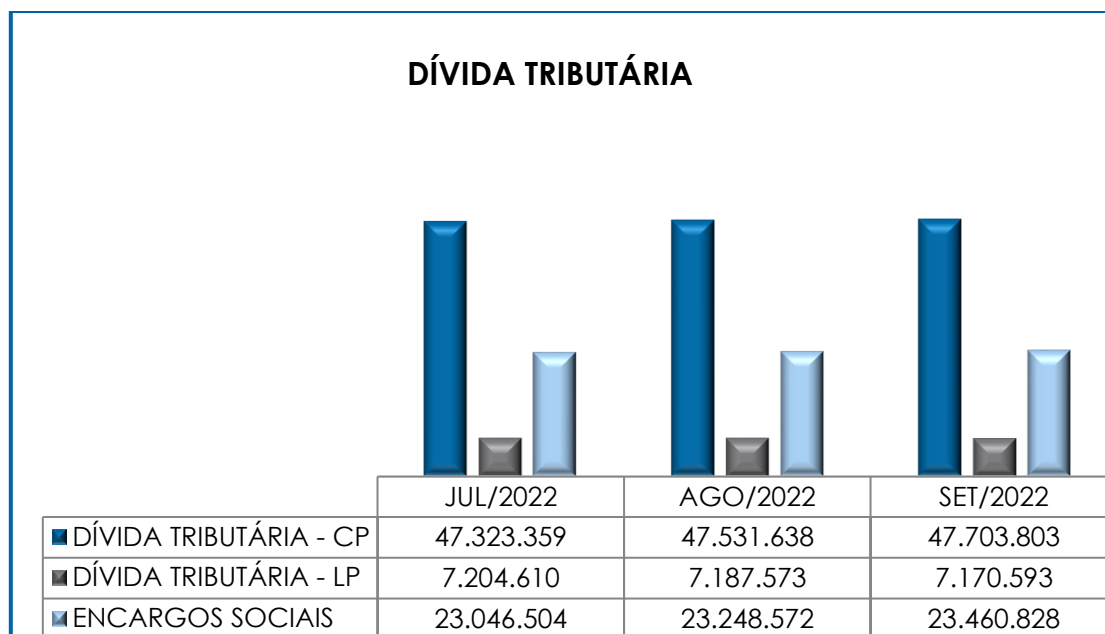
- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 14.771,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.214.178,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 47.703.803,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e

municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 172.164,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “COFINS a pagar”, “ICMS a pagar”, “ICMS Difal destino a recolher” e “ICMS substituição tributária”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 16.980,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.170.593,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em setembro/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 78.335.223,00, demonstrando majoração de 95%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	ACUMUL. 2022
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.812.300	2.972.114	2.154.079	19.755.436
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.812.300</b>	<b>2.972.114</b>	<b>2.154.079</b>	<b>19.755.436</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 742.936	- 716.652	- 511.773	- 5.593.397
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 742.936</b>	<b>- 716.652</b>	<b>- 511.773</b>	<b>- 5.593.397</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.069.364</b>	<b>2.255.462</b>	<b>1.642.305</b>	<b>14.162.039</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>74%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>	<b>72%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.645.550	- 1.760.346	- 1.381.440	- 12.821.515
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 114.954	- 114.582	- 114.669	- 1.038.986
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>308.860</b>	<b>380.534</b>	<b>146.196</b>	<b>301.537</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>11%</b>	<b>13%</b>	<b>7%</b>	<b>2%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 66.233	- 51.467	- 75.444	- 501.953
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 512.953	- 487.768	- 405.700	- 4.305.838
DESPESAS COMERCIAIS	- 52.235	- 34.414	- 49.441	- 463.928
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 38.366	- 44.728	- 43.093	- 414.758
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 17.781	- 17.682	- 17.883	- 160.658

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	-	155	-	164	-	170	-	731
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA		-		-		-		61.890
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		119		50		550		1.234
<b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>378.743</b>	<b>-</b>	<b>255.640</b>	<b>-</b>	<b>444.985</b>	<b>-</b>	<b>5.483.204</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		6.764		10.210		24.660		165.904
DESPESAS FINANCEIRAS		183.347	-	305.973	-	282.952	-	1.998.955
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>-</b>	<b>188.632</b>	<b>-</b>	<b>551.404</b>	<b>-</b>	<b>703.276</b>	<b>-</b>	<b>7.316.256</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		17.037		17.037		16.980		153.292
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>171.595</b>	<b>-</b>	<b>534.366</b>	<b>-</b>	<b>686.296</b>	<b>-</b>	<b>7.162.964</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de setembro/2022, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 686.296,00**, registrando uma majoração de 28%, em relação ao mês anterior e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 7.162.964,00**.

O agravo no resultado negativo da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão do decréscimo nas receitas brutas, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de setembro/2022.

- **Receita operacional bruta:** alcançou a monta de R\$ 2.154.079,00, registrando uma minoração de 28% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve minoração de 29%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 511.773,00.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.496.109,00, registrando uma minoração de 20% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 69% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, encargos sociais e benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com "serviços de PJ", além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em setembro/2022, apresentou uma redução de 17%, findando o período no importe de R\$ 405.700,00. Os principais decréscimos ocorreram em "comissões a creditar" e na rubrica "serviços PJ", vinculada aos serviços administrativos.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma minoração de 4% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 43.093,00.

- **Despesas comerciais:** em setembro/2022, nota-se uma majoração de 44%, decorrente principalmente, do acréscimo com "Despesa com Remessa Amos/Cat/Pl.Exp." e "Materiais/Suprimentos", finalizando o período no importe de R\$ 49.441,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma majoração de 47% no mês analisado, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas "Imp/Taxas Diversas" e "transferência entre departamentos", finalizando o período com saldo final de R\$ 75.444,00.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de setembro/2022 com o importe de R\$ 17.883,00

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e R\$ 170,00, respectivamente, tendo apresentado irrisória majoração de R\$ 201,00 para depreciações e de R\$ 6,00 para amortizações.

- **Outras receitas operacionais:** apresentou majoração no importe de R\$ 500,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 550,00.
- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração no importe de R\$ 14.450,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 24.660,00, justificada principalmente, pelo acréscimo na rubrica “variação cambial ativa”.
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 282.952,00, o qual sofreu minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, da minoração registrada na rubrica “juros/multas e descontos concedidos”, no mês analisado.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de setembro/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos os “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 686.296,00**, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>		<b>SET/2022</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO		- 686.296
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS		- 16.980
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		16.314
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		132.793
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CRÉDITO DE CLIENTES		627.125
ESTOQUES		72.599
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		- 633
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		879.997
OUTROS VALORES A REALIZAR		121
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		24.144
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES		- 903.917
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		237.705
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		172.164
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		- 96.870
OUTRAS CONTAS		21.908
<b>CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>480.173</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		- 26.029
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		<b>- 26.029</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		360.000
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		- 901.117
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		<b>- 541.117</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>- 86.973</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		126.183
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		39.210

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2022, a Recuperanda registrou uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 86.973,00, perfazendo o saldo de R\$ 39.210,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores às saídas.

Observou-se também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado positivo no mês de setembro/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e o decréscimo nos passivos, com impacto negativo sobre o caixa, como resultado, principalmente, do adimplemento aos fornecedores no período e do reconhecimento das receitas destinadas aos clientes que já haviam realizado adiantamentos.

Ademais, foi constatado o fluxo negativo das **atividades de investimentos**, no mês de setembro/2022, de R\$ 26.029,00, decorrente do investimento em bens para projetos em andamento (smarthphones, gradil de proteção e outros), os quais serão transferidos para o ativo imobilizado após conclusão.

Por último, verificou-se o fluxo negativo das **atividades de financiamento** de R\$ 541.117,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que a captação de empréstimos e financiamentos não superou os pagamentos realizados no período.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em setembro/2022, também apresentaram **resultados**

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**negativos.** É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, em boa parte, do fluxo de caixa utilizado para os pagamentos de obrigações, que foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo com a ocorrência da minoração de ativos e da captação de recursos de terceiros.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em setembro/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **165** funcionários, sendo que havia 138 colaboradores ativos, 19 em gozo de férias, 06 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreu 01 admissão e 12 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma minoração de 12%, sendo que o custo total representou 42% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 901.113,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em setembro/2022, a folha de pagamento foi paga num importe a maior do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica “salários a pagar” é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS, IRRF – Empresas a Recolher e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos. Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em setembro/2022, no montante de **R\$ 312.263,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 189.052,00, quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em setembro/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,36** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 13.814.186,00**, em setembro/2022, com um acréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em setembro/2022, demonstrou majoração em seu saldo negativo no importe de R\$ 590.941,00, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 64.281.167,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em setembro/2022, totalizou a monta de **R\$ 142.462.632,00**, com minoração no importe de R\$ 979.236,00, se comparado ao mês anterior, em especial pela redução das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa, principalmente com “fornecedores” e “empréstimos com terceiros a curto prazo”.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma minoração de 28%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.154.079,00**.

Em setembro/2022, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 53.037.627,00** e **R\$ 60.200.591,00**, sendo registrada uma minoração de 3% e 2%, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de setembro/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo

acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de setembro/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 367.439,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 78.335.223,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em setembro/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 686.296,00**, uma vez que os custos consolidados, somado às deduções das receitas, consumiram 93% do faturamento bruto apurado. Vale ressaltar que, houve a majoração do resultado negativo em 28%, se comparado ao período anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação negativa nas disponibilidades no importe de **R\$ 86.973,00**, na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo de R\$ 39.210,00 no caixa e equivalentes apurado, em setembro/2022, uma vez que o fluxo de caixa utilizado para os pagamentos de obrigações, foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo com a ocorrência da minoração de ativos e da captação de recursos de terceiros.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 25 de novembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571